

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Séção de Objetos do País

ESTADO DO PARÁ

0153

Diário Oficial

ANO XCIV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.658

BELEM - SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1986

11º Forum de secretários de Educação

Secretários de Educação de todos os Estados brasileiros participam, até hoje, do 11º Forum Nacional, que vai continuar com a presença do ministro Marco Maciel, da Educação, do secretário de 1º e 2º graus, Aloísio Sotero, e do secretário da Seed-MEC, Bruno Barreto. Ariberto Venturini, titular da Seduc, participa do encontro, em Maceió.

MATRÍCULAS

O recesso escolar, de acordo com o cronograma da Seduc, dos alunos de 1º grau da rede estadual de ensino será de 1º a 15 de fevereiro, devido à dilatação das atividades escolares, em virtude da paralisação de maio a agosto de 85.

As matrículas para os aprovados ou reprovados, nos próprios colégios onde estudaram no ano passado, será de 20 a 30 deste mês. Para os alunos que ficaram em recuperação, o período de matrícula será de 3 a 7 de fevereiro. E para os novos alunos, de 17 a 21 do mesmo mês. O início para os alunos de 2º grau será no dia 3 de março. Para estes, o recesso escolar será de 21 a 7 de fevereiro. A matrícula dos aprovados e não aprovados, no mesmo colégio será de 3 a 7 de fevereiro. Para os que ficaram em recuperação ou novos alunos, de 3 a 7 de março. O início das aulas será no dia 10 de março.

UNIFORMES

Com relação ao uniforme, o diretor geral de ensino da Seduc explica que será obrigatório o seu uso, porque entre outras vantagens, representa a identificação do aluno além de geral economia. Está havendo orientação para que as diretoras das escolas ajam com complacência e exceções em casos comprovados de que o aluno não pode vir uniformizado, por motivos alheios a sua vontade.

Abastecimento de água e mais escolas para Breves

Em uma primeira etapa, o governo do Estado está fazendo um investimento na ordem de 11 bilhões e 200 milhões de cruzeiros para dar a Breves um novo sistema de abastecimento de água, de vez que o projeto integral da Cosanpa completa-se com mais duas etapas, de valores ainda denominados, capazes de solucionar em definitivo os problemas de fornecimento de água no município, até o ano 2.000, quando a população local poderá consumir cerca de 20 milhões de litros por dia. As obras foram iniciadas na ocasião em que o governador Jader Barbalho visitava aquela cidade da região das Ilhas, onde procedeu a uma série de inaugurações de obras públicas, projetadas e executadas a partir da instalação do governo itinerante.

O cronograma das obras da Cosanpa prevê a conclusão da primeira etapa para dentro de um ano, com a construção e instalação da estação de tratamento, à qual se acoplam os sistemas de captação, reservação e distribuição, aproveitando-se, inclusive, os serviços atuais de fornecimento, que passam por significativos melhoramentos, notadamente a ampliação da rede, de modo a atender a mais séria reivindicação que a população de Breves fazia ao governador Jader Barbalho, por ser o seu problema mais crucial, e que está em vias de atendimento.

RODOVIA

Outra obra impor-



Aqui, o marco zero da rodovia Breves-Anajás



Primeira etapa do abastecimento de água



Inauguração da escola de segundo grau

tante que o governador visitou foi a da construção da rodovia PA-159, que liga Breves a Anajás, numa extensão de 110 Km, cujos 30 primeiros já estão abertos, como também já estão concluídos os estudos topográficos. Para tanto, o DER aplicou 200 milhões de cruzeiros, com o pico atingindo as cercanias de Anajás. A estrada, além de facilitar as comunicações entre os dois municípios, tem também um objetivo essencialmente econômico, de vez que ao longo de seu curso instala-se uma colônia agrícola, estando o Iterpa empenhado na doação de 200 lotes de terras aos pequenos produtores da região.

EDUCAÇÃO

No setor educacional, além de instalar a 25ª Divisão Regional da Seduc, Jader inaugurou duas escolas de 1º grau - Estevão Gomes e Rosilda Ferreira - bem como a de 2º grau, Professora Odizia Corrêa Farias, que funciona em dois turnos, com 500 alunos matriculados nos cursos de Agropecuária, Magistério e Ciências Humanas. A 25ª Regional de Educação abrange nove municípios da área e sua instalação, bem como a construção das escolas citadas, eleva a mais de 3 bilhões de cruzeiros o investimento da Seduc.

Na área de saúde, o governador instalou a 8ª Regional da Sespa, cobrindo toda a região das Ilhas e custou mais de 500 milhões de cruzeiros, incluindo uma lancha.

serviços

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

0154

TELEPARA:

Geral - 105

IMPRENSA OFICIAL:
PBX - 226-7888
226-1353
PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIÕES

- Tabo - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Várig/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE OPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:
Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:
Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TAXIS: (Aeroporto)
233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPA:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNais
DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:

226-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS
Milano

224-7211

Novotel

226-8011

Regente

224-0755

Sagres

228-3999

Selton

223-4222

Trans-Brasil

228-2500

Varia

222-6888

Hilton

223-6500

Diplomata

228-2045

Equatorial

224-8855

Gentil

224-9022

Grão Pará

222-3255

Sexta-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1986 - 3

ANO XCIV - 50º DA REPÚBLICA - Nº 25.658

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0155

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIOS CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel./PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ARISTOTEL VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS, RESUMO DE PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

Da Secretaria de Estado da Fazenda

ATOS ADMINISTRATIVOS

Do ITERPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Da CELPA

PORTARIAS

Do DER-PA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CON- TRATUAL

Do DNER

1 CADERNO

12 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 002/86-Designar, ULISSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador da Fazenda Estadual GEP-TAF-504.3, para responder pelo Procurador Geral da Fazenda Estadual, no período de 10 a 16 de janeiro do corrente exercício, em razão de viagem do titular.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL "DE ADM.
Port. nº 004/86-Designar LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA, ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA E ELOISA ARTHUR BEZERRA, para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão de Licitação para aquisição de Material Permanente.

DESPACHO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Delegação de Competência-Portaria)
nº 216 de 08.05.83

- 2203/85-Concedo ao servidor HAROLDO PINA, Salário Família para 06 (seis) dependentes, a partir de janeiro de 1986.
2215/85-Concedo ao servidora CLÓVIS TADEU DOS SANTOS BECKMAN, Salário Família para 02 (dois) dependentes, a partir de janeiro de 1986.
2216/85-Concedo ao servidor NEUSIN CELESTINO DOS SANTOS, Salário Família para um (01) dependente, a partir de janeiro de 1986.
2214/85-Concedo ao servidor, LAUREMIR PAMPLONA MARTINS, Salário Família para um (01) dependente a partir de janeiro de 1986.
00006/86-Concedo ao servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA NETO, Salário Família para dois (02) dependentes, a partir de janeiro/86
1932/85-Concedo a servidora CELECINA DIAS CARDOSO, Salário Família para quatro (04) dependentes a partir de janeiro/86.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração

Extrato do contrato de prestação de serviços que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Ruy Guilherme Carvalho Pereira.

Objeto: prestação dos serviços profissionais de contador. Valor: Cr\$9.750.000 (Nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros). Vigência 01.01 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3131-remuneração de serviços Pessoais.

Nota de empenho nº 600003 de 03.01.86

Secretaria de Estado da Fazenda
Ruy Guilherme Carvalho Pereira.

Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 1986

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-8ª. Região Fiscal, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária LUZIA ELIANA CABRAL DOS SANTOS-Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF 502.3, para responder pelo Posto Fiscal da Fazenda Estadual em Mãe do Rio, durante o período de 02 a 31.01.86.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO
Delegado Regional
(Ext. nº 6388 Reg. nº 16849 Dia 17.01.86)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.
JUIZA: ROSA PORTUGAL- Juíza Substituta.
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA DE JANEIRO DE 1985

Proc. nº 3.279/85-DE DESPEJO, AUTORA: Adélia Nicolau Ruffell. REU: Orlando Pereira da Silva. ADVOGADOS: Drs. Pojucan Tavares Jr. e José M. P. da Silva. DESPACHO: à conta. Arbitro em 15% os honorários advocatícios da autora sobre o valor do desbito.

Proc. nº 3.336/86-DE ARROLAMENTO DE: Ruth Iracema Cavalcante Pimentel. INVENTARIANTE: Maria Ivete Pimentel Melo. ADVOGADA: Dr. Paulo de Assumpção. DESPACHO: Nomeio a Sra. Maria Ivete Pimentel Melo, inventariante dos bens deixados por de-

correncia do falecimento de sua genitora Ruth Iracema Ca- calcante Pimentel, devendo prestar o compromisso legal. Oferece-se à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União. Manifeste-se a Fazenda Estadual sobre o valor atribuído ao bem.

Proc. nº 3.247/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Banco do Estado do Amazonas S/A. EXECUTADO: José Bibamar Melo e outro. ADVOGADA: Dra. Maria M.G. Quites. DESPACHO: Oficie-se nos termos do pedido de fls.

Proc. nº 3.319/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Guilherme Dias A-thayde. EXECUTADA: Leda Barbosa Pauris. ADVOGADOS: Drs. Djalma Chaves e Ophir Coutinho. DESPACHO: Diga a exequente sobre o bem oferecido.

Proc. nº 2.906/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Macomfer-Mat. de Const. e Ferramentas Ltda. EXECUTADO: Sabino Mato Manzeller. ADVOGADA: Dra. Maria M.G. Quites. DESPACHO: Em avaliação.

Proc. nº 2.003/83-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Balmodulo Ltda. EXECUTADO: Teodoro Nunes da Silva. ADVOGADO: Dr. Rosamiro Arrais. DESPACHO: à conta.

Proc. nº 3.126/85-DE REINTEGRACAO DE POSSE. AUTORES: João "Teixeira de Lisboa e s/mulher. REU: Edison Santos Araújo. ADVOGADOS: Drs. Ana L.S. Lima e Carlos A. Arruda. DESPACHO: Em processos.

Proc. nº 712/79-DE INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de Odáles Nogueira Ribeiro e Dionísio Rodrigues Ribeiro. INVENTARIANTE: Solange Maria Ribeiro Dias. ADVOGADOS: Drs. Pedro Daltro, Leonor Cruz, Paulo R. Carneiro e Arlete Lima. DESPACHO: Oficie-se a Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém - Codem, esclarecendo que o pedido de aforamento do terreno edificado sob o nº 1.562, situado à Travessa Humaitá, perímetro compreendido entre a Av. Visconde de Inhauma e Av. Duque de Caxias, onde dista 170 metros, com fundos projetados para a Trav. do Chaco, foi requerido primeiramente em 14 de março de 1972 pelo Sr. Dionísio Rodrigues Ribeiro, que não chegou a efetuar o pagamento das despesas para expedição do título em decorrência de seu falecimento no dia 04 de agosto de 1975 (fls. 58 1º vol.). Que posteriormente seu filho Raimundo Nogueira Ribeiro, inventariante do espólio requereu em seu nome, em 06 de dezembro de 1979 (fls. 492), a mesma área quando deveria ser efetuado o pagamento das despesas devidas por seu genitor, para que o bem fosse incorporado ao espólio. Diante do impasse criado, tendo inclusiva a Codem, sobreestado ambos os processos, este juiz determina que seja tornado sem efeito o instrumento de contrato particular de promessa de aforamento expedido em 04 de novembro de 1980, em favor de Raimundo Nogueira Ribeiro, devendo ser expedido o título de aforamento em favor da herança de Dionísio Rodrigues Ribeiro, após o pagamento pelo espólio das despesas devidas, para que o referido bem seja partilhado entre todos os herdeiros como ato de justiça.

Belém, 14 de janeiro de 1986.
Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS // DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZA: Doutora ROSA MARIA CELSO PORTUGAL, Juíza Substituta, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2a. Vara Cível.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Texaco do Brasil S/A - Produtor de Petróleo. Devedores: W. A. Campos, Wilson Amorim Campos e Francinês Brito Campos. Despacho: "A. Cite-se na forma do pedido." (10.01.86) Advogado: Dr. Paulo Ernesto de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Estado do Maranhão S/A (BEM). Devedor: José Pereira de Carvalho. Despacho: "A. Cite-se." (14.01.86) Advogado: Dra. Maria Madalena Garcia Quites.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Safra-Crédi. Financiamento e Investimento S/A. Devedores: Samuel Araújo Vieira, Benedito Miguel da Cunha e Luiz Otávio Braga Dutra. Despacho: "Aguarde-se o titular." (14.01.86) Advogados: Drs. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Abraham Assayag.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: // Transportes Pesados Citram da Silva. Devedora: Connexa - Centro Oeste Norte Nordeste Engenharia S/A. Despacho: "Diga a exequente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça." (14.01.86) Advogado: Dr. Iasmie Cavalcanti Ribeiro.

2a. Vara Cível e Comércio. PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Estrela Dalva Marinho da Silva. Despacho: "Diga a M. Público." (14.01.86) Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMPRAÇÃO. Autor: Bradesco Turismo S/A - Administração e Serviços. Réu: Vítor Antônio Pera. Despacho: "Defiro o pedido requerido às fls. 95." (14.01.86) Advogado: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Américo Marques dos Santos. Inventariante: Filomena Calvino dos Santos. Despacho: // "Defiro o pedido de fls. 100." (14.01.86) Advogado: Dr. Flávio de Carvalho Maroda.

2a. Vara Cível-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Araci do Brasil Ferreira. Inventariante: Arlinda de Silva Ferreira. Despacho: "Digam os interessados sobre o cálculo." (14.01.86) Advogado: Dr. Randolph Audifax Coelho da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. CAPILITAÇÃO DE CRÉDITO. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedora: Repólio de José Lopes da Fonseca. Despacho: "A// guarde-se o titular." (14.01.86) Advogados: Drs. Cícero Simões de Souza, Miguel Brasil Cunha.

Belém, 14 de janeiro de 1986
O Escrivão, Rhossany

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1986-3a. FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELEM - PARÁ ESCRIVÃO: - AMILCAR SAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

2a VARA
Proc. nº 696/81 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut.: Marcinda Miranda Telkeira
Adv.: Telmo Lima Marinho
Reu.: Maria José Gomes Batista Lima
Adv.: Lauriano M. Rocha
Reu.: Zaira da Mota Borborena
Adv.: Vasco M. Borborena
Desp.: Aguarde-se a titular

3a VARA
Proc. nº 1117/72 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut.: Cinema de Arte do Pará Ltda
Adv.: Raimundo Barbosa Costa
Reu.: G.A.D. Escritório de Arrecadação e Distribuição
Adv.: Carmelinda Mello Garcia
Desp.: Aguarde-se a titular

9a VARA
Proc. nº 231/85 EXECUÇÃO
Ex.: A Phililândia Ltda
Adv.: Carmen Elizabeth A. Addrio
Ex.: Copem - Const. Par. de Estrut. Metálicos S/A
SENT.: Viatop, etc. Homologo por sentença a designação da ação para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Proc. nº 553/85 EXECUÇÃO
Ex.: Agrobanco-Banco Agropecuário S/A
Adv.: Francisco Brasil Monteiro
Ex.: Saraiwa Estivais e Cereais Ltda e outros
Desp.: Em avaliação

Proc. nº 423/85 EXECUÇÃO
Ex.: Safra-Cred. Financ. e Investimento S/A
Adv.: Carlos Luzio Affonso
Ex.: Luiz Otávio Braga Dutra e outros
Desp.: Proceda-se a penhora dos bens indicados pelo credor devendo permanecer os bens em poder do executado como fiel depositário.

Proc. nº 294/85 EXECUÇÃO
Ex.: Safra-Cred. Financ. e Investimento S/A
Adv.: Carlos Luzio Affonso
Ex.: Luiz Otávio Braga Dutra e outros
Desp.: Proceda-se a penhora dos bens devendo os bens permanecer em poder do executado como fiel depositário.

Proc. nº 552/85 CARTA PRECATÓRIA
Dep.: Juiz de Direito da 8a VARA Cível - SP
Dep.: Juiz de Direito da 4a Vara Cível - Belém-PA
Desp.: Designo o dia 22.01.86, às 10 horas, para inquirição das testemunhas. De-se ciência aos interessados.

Proc. nº 616/85 DEPÓSITO
Aut.: Guama Agro Industrial S/A
Adv.: Paulo F. Nery Lamarão
Reu.: Sotava Norte S/A
Desp.: Cite-se.

Proc. nº 435/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Ex.: Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário
Adv.: João José Maroja
Ex.: Carlos Alberto Magno Dias e s/mulher
Desp.: Expeça-se o mandado de desocupação.

Proc. nº 452/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Ex.: Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário
Adv.: João José Maroja
Ex.: Oneida Alves Carvalho
Desp.: Expeça-se o mandado de desocupação.

Proc. nº 438/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Ex.: Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário
Adv.: João José Maroja
Ex.: Carlos Fernando G. Rezende e s/mulher
Desp.: Expeça-se o mandado de desocupação.

Proc. nº 436/85 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Ex.: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliário
Adv.: João José Maroja

Sexta-feira, 17

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração
Departamento Técnico

- 226-0078
- 226-1196
- 228-1769

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor-Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 1.080.000
Semestral Cr\$ 540.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 1.903.500
Semestral Cr\$ 951.750

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois mil cruzados (Cr\$ 2.000).

Publicações:
Página comum, cada centímetro Cr\$ 72.670. Preço por Página Cr\$ 14.824.680.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados. RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DIÁRIO OFICIAL

Ex : Arlindo Chagas Duarte e s/mulher
DESP: Expeça-se mandado de desocupação
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Proc. n° 439/85
Ex : Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário
Adv: João José Maroja
Ex : João Souza Salданha e outra
DESP: Expeça-se mandado de desocupação
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Proc. n° 453/85
Ex : Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário
Adv: João José Maroja
Ex : Rosa Martins Monteiro
DESP: Expeça-se mandado de desocupação
DIVÓRCIO CONSENSUAL
Proc. n° 503/85
Req: Hélio de Araújo Sampaio

- Célia Cristina Soares Sampaio
Adv: Maria Avelina Imbiriba Hesketh
DESP: Aguarde-se a titular

EXPEDIENTE REMETIDOS AOS JUIZES
Proc. n° 294/85; 293/85; 423/85; 432/85; 436/85;
438/85; 439/85; 452/85; 453/85; 231/85; 503/85;
552/85; 553/85; 616/85;

2ª VARA
Proc. n° 696/81 - Consignação em Pagamento
Mercinida Miranda Teixeira
Maria José Gomes Batista Lins e Zaira da Mota Borboera.

3ª VARA
Proc. n° 117/82 - Consignação em Pagamento
Cinema de Arte do Para Ltda
C.A.D. Esc. de Arrecadação e Distribuição
EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDO
Proc. n° 548/85 - Carta Precatória
Juiz de Direito da 3ª C. Jud. do Amapá-TFA
Juiz de Direito da 4ª Vara Civil - Belém-PA

REMETIDO
Proc. n° 304/84 - Divórcio
Dionaldo Antonio Paranatinha Lavor
Graca Maria de Frátilas Lavor

Proc. n° 373/85 - Carta Precatória
Oruunda de Fortaleza-CE, p/ intimar Francisco Lucim
no Lemos a req. de Liliam Dantas Lemos
MANDADOS EXPEDIDO E RECOLHIDO

EXPEDIDOS
Proc. n° 615/85 - Execução
Indústria e Comércio de Madeira Gaçula Ltda
Amazon Frio Distribuidora Comercial Ltda
OBS: Entregue ao Of: Ferreira

Proc. n° 11/86 - Execução
Frutuoso Oliveira Brito
Wancro Ribeiro de Oliveira
OBS: Entregue ao Of: Cícero

Proc. n° 14/86 - Despejo
Afif Nagib Aboul Hosn
Comercial Super Atacadão Ltda
OBS: Entregue ao Of: Cícero

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDO
Proc. n° 07/86 - Separação Consensual
Luiz Otávio Maranhão Vasconcelos
Marineia Cardoso Chaves Vasconcelos

RECEBIDOS
Proc. n° 06/86 - Separação Judicial
Ivan Borges Jacob
Fátima Nazaré Araújo Jacob

Proc. n° 15/86 - Alvará
Maria do Socorro Travassos

PETIÇÃO INICIAL

Proc. n° 16/86 - Execução
Presta-Serviços Técnicos Administrativos
Adv: Silvio de Oliveira Souza
Carlos Augusto Cardoso
DESP: Cite-se Valor: Cr\$ 1.102.451

Proc. n° 17/86 - Execução
Mesbla S/A
Adv: Silvio de Oliveira Souza
Regina Maria Almeida da Silva
DESP: A. Cite-se Valor: Cr\$ 1.156.300

Proc. n° 18/86 - Consignação em Pagamento
Guilherme Ferreira da Cruz
Hamilton R. Gualberto
Mariana Teixeira do Rosário
DESP: A. Cls. Valor: Cr\$ 2.160.000

Proc. n° 19/86 - Alvará
José Belo da Costa
DESP: Diga o M.P.

Proc. n° 20/86 - Alvará
Arrilton Rocha Forte Maia
Adv: Arthur Alves Ramos
DESP: Diga o M.P.

Proc. n° 21/86 - Execução
José Mauro de A. Baptista
Adv: Elias Pinto de Almeida
Maria Aparecida Lopes da Silva
DESP: A. Cite-se Valor: Cr\$ 1.526.201

Proc. n° 22/86 - Execução
Credireal Financeira S/A
Adv: Jorge Ferraz Neto
Heloísa Helena Raiol Nunes
DESP: A. Cite-se Valor: Cr\$ 2.389.600

A U D I E N C I A
Proc. n° 231/85 - Execução - 1ª VARA
A Phillipânia Ita
Copem-Const. Par. de Estrut. Metálicas S/A
OBS: Homologou por sentença a desistência da ação.

PETIÇÕES RECEBIDAS

Alcino Alexandre do Nascimento, por seu advogado dr. Claudiônor Vieira, requerendo vistas dos autos de ação de Despejo que Walair Sergio dos Santos move contra João Bosco Alves.

Guilherme Dias de Athayde, por seu advogado dr. Djalma Chaves, interpondo recurso de apelação na ação de Reparação de Danos movida contra Lahire Dillon Fonseca Figueiredo.

Finansa S/A, por seu advogado dr. Paulo Lamarão, requerendo a expedição de mandado de citação na ação de busca e apreensão movida contra Lincoln de Brito Cavalcante.

Mauricio da Silva Pinto e Outra, por seu advogado dr. Elias Almeida, requerendo o depósito vencido em Dezembro último, na ação de Consignação em pagamento movida contra J. Cruz Eng. e Rep. Ltda. Xylo do Brasil Exportações S/A, por seu advogado dr. Sérgio A. A. Lima, requerendo o pagamento da execução que lhe move Comércio e Indústria de Ferreiros e Madeiras S/A-Cifam. DESP: A conta Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1986

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de MARIVAL DUTTI BRZENDE SILVA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move JOSE NELSON VIEIRA FORTE, nomeando bens a penhora-Adv. Celso Pires Castelo Branco

OBS: Recebido em 13/01/86

Requerimento de CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO, por seu advogado, na Ação de HONORÁTÓRIA que lhe move HERLO-COM E IND, dizendo que ratifica a prova que especificou na contestação -Adv. Paulo F. Souza

OBS: Recebido em 13/01/86

Requerimento de SHILL QUÍMICA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ADRIANO SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, requerendo o imediato recolhimento do mandado-Adv. Antônio Dionísio Carvalho Paixão

OBS: Recebido em 13/01/86

Requerimento de AELARDO CORRÊA FORTES, por seu advogado, na Ação de DIVÓRCIO cumulada com alimentos que lhe move MERTINA CORRÊA DIAS FORTES, requerendo juntada de instrumento procuratório-Adv. José Maria Pereira da Silva

OBS: Recebido em 14/01/86

Requerimento de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MARIA VERA DUARTE BARREOSA, requerendo o imediato despejo-Adv. Paulo Sérgio de Souza

OBS: Recebido em 10/01/86

Requerimento de SOLANGE MARIA RIBEIRO DIAS, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que move contra JOSE MARIA RIBEIRO DIAS, requerendo a cobrança dos autos-Adv. Maria Nilza Furtado dos Remédios

OBS: Recebido em 13/01/86

EXÉRCITO
Requerente: TROPICAL-Adv. João José Maroja
Requerido: CARMEN RICARDINA AIROSA PINTO
Despacho: Como requer

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CIVEL//
Escrivão - CARLOS A. TRINDADE//
RESENHA DE 14 DE JANEIRO DE 86
RESENHA Nº 05 / 86

Maria Lília Narata
Escrevente -

DRA. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO - JUIZA DE DIREITO NO EXERCÍCIO DA 7ª VARA CIVEL DESTA COMARCA.

Proc. n° 8936 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes =: GILSON ANTONIO REGO DA ROCHA •

AIDA MARIA NUYES DA ROCHA

Advogado =: DR. HIOPOLITO GARCIA

Despacho =: OUVI OS CONJUGES PERDAL E SEPARADAMENTE, O QUE NÃO HOUVE POSSIBILIDADE DE RECONCILIAÇÃO DO CASAL, ASSIM: I) LAURENTE SE O M. PÚBLICO. V. CONCLUSOS.

Proc. n° 8464 - RENOVATORIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Requerente =: FRANCISCO SOARES

Advogado =: DR. DORIVAL TANGERINO

Requerido =: ADELINO LOURENÇO E/OU ANTONIO // LOURENÇO MARTINS

Advogado =: DR. ANTONIO LOPEZ LOURENÇO
Despacho =: CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO A DATA EM QUE FOI PUBLICADO O TERMO DA SENTENÇA DE FLS. 65 E 67, AOS PRESENTES AUTOS.

DR. TEREZINHA FONSECA - JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO =/=/= /=/= /=/= /=/= /=/= /=/=

Proc. n° 8012 - EXECUÇÃO

Exequente =: NADIR ALVES PINHEIRO

Advogado =: DR. JERONIMO NORONHA SERRAO

Executado =: ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA

Advogado =: DR. CHRISTIAN COLOMBO GONCALVES

Despacho =: VISTAS AO ADVOGADO REQUERENTE

=/=/= /=/= /=/= /=/= /=/= /=/= /=/= /=/= /=/= /=/= /=/=

Lia Narata

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 14.01.86
NBN/ VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Terezinha de Jesus Rayol Furtado Belém (adv Reinaldo Miranda)
Requerido: João Wilkens Gouveia Furtado Belém (adv Wilson de Souza)

-x-x-x-x-

DIVORCIO

Requerente: Luiz Filipe Caramona Ribeiro Lage (adv José Furtado Leite)
Requerida: Aida da Silva Dente Lage
Sentença (trecho final): "... Ante o exposto, julgo procedente a ação e converto em divórcio a separação judicial do casal, com fundamento no artigo 35 da lei 6.515/77. Condeno a suplicada no pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em 20%. Transita esta ação em julgado, expeça-se o mandado de averbação. P.R.I. Belém, 10.01.85 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA".

-x-x-x-x-x-

EXECUÇÃO

Requerente: Cruzeiro do Sul S/A (adv. Julio Alencar)
Requerido: Demerval Eliseu do Nascimento
Despacho: "Oficie-se a Telepará. Belém, 14.01.85 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA".

-x-x-x-x-

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (adv. Diderot Campos)
Requerido: Ubiraci Martins Aires
Despacho: "Cite-se, designando o dia 28 do corrente, às 10 horas, para o réu vir ou mandar vir receber a importância consignada. Belém, 14.01.86 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA".

-x-x-x-x-

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Ismael da Rocha Bronze (adva Suzana Dias da Silva)
Requerida: Enel S/A
Despacho: "Cite-se, designando o dia 29 do corrente, às 11 horas, para vir ou mandar vir receber a importância consignada. Belém, 14.01.86 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA".

-x-x-x-x-

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Cherry Yano Hamoy (adv Haidee Fernandes)
Requerida: Clarisse Reis Grasciani
Despacho: "Cite-se, designando o dia 28 do corrente, às 10 horas, para vir ou mandar vir receber a importância consignada. Belém, 14.01.86 a) TEREZINHA MARTINS DA FONSECA".

-x-x-x-x-

EXECUÇÃO

Requerente: José de Oliveira Ferreira (adv. Clovis Figueiredo)
Requerido: Transbel- Transportes Técnicos Belém Ltda (adv. Adelmira Maia)
Despacho: "Proceda o sr. oficial de justiça a pôr hora do bem indicado a) TEREZINHA FONSECA".

-x-x-x-x-

**RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º Ofício.
Belém, 14 de janeiro de 1986**

AÇÃO: Execução - 11a.Vara - nº 237/85
Autor: Banco Rural S/A (Adv. Dr. Carlos Raymundo Lúcio Affonso).
Reu: Ego Engenharia Ltda e outro (Adv. Dr. Haroldo Maués Faria)
Despacho: Defiro o pedido. A conta.

AÇÃO: Inventário - 11a.Vara - nº 10/86
Inventariado: Antonio Saliba e Adelia Saliba
Inventariante: Maria José Saliba Mohama (Adv. Dr. Ophir José Novaes Coutinho)
Despacho: Nomeio inventariante a sra. Maria José Saliba Mohama, a qual deverá prestar o compromisso legal e prestar as primeiras declarações.

AÇÃO: Execução - 11a.Vara - nº 91/84
Autor: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A (FICEMA) - (Adv. Dr. Maria de Nazaré Moura Ferreira)
Reu: H. Singh Zometal (Adv. Dr.)
Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência de fls., para que produza seus efeitos legais.

AÇÃO: Inventário - 11a.Vara-Provedoria - nº 101/83
Inventariado: Violeta Tocantins Penna
Inventariante: Leandro Tocantins Penna Junior (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
Herdeiro necessário: Roberto Tocantins Penna (Adv. Dr. Edilson Moura Barroso)
Despacho: Tendo em vista a manifestação favorável das partes, expeça-se o alvará.

AÇÃO: Declaração - 11a.Vara - nº 762/85
Requerente: Egydio Machado Salles (Adv. Dr. Otávio Augusto Neves Leão de Salles)
Requerido: Condôminio do Edifício São Jerônimo (Adv. Dr.)
Despacho: Aguarde-se a titular.

AÇÃO: Execução - 11a.Vara - nº 311/85
Autor: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A (Adv. Dr. Orlando Fonseca)
Reu: Napoleão Ferreira de Almeida (Adv. Dr.)
Despacho: Defiro o pedido, expeça-se a precatória.

AÇÃO: Consignação em pagamento - 11a.Vara - nº 726/5
Requerente: João Vieira Neto (Adv. Dr. Benedito Nonato M. David)
Requerido: Eunice Ferreira de Oliveira (Adv. Dr. Cezar Zacharias Martýres)
Despacho: Diga o autor sobre a certidão do sr. oficial de Justiça.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11a.Vara - Provedoria
Agravante: Cezar Zacharias Martýres (Adv. Dr. Cezar Zacharias Martýres)
Agravado: Herança de Augusto Pereira da Silva (Adv. Dr. Ademar Kato)
Despacho: Aguarde-se a titular.

BELEM, 14 DE JANEIRO DE 1986

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA
JUIZO DE DIREITO DA 13a. VARA.**

ALVARA. Requerente: MIGUEL MACIEL SARDINHA (Adv. Raimundo Mendes), DESP. Apresente o requerente documentos comprobatórios dos valores dos seguros e pecúlio a serem recebidos, bem como, comprovante de que os beneficiários são os seus tutelados. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

DIVÓRCIO. Requerentes: LÚCIO GERALDO DA COSTA LIMA e JÚLIA REGINA PAIVA DA COSTA (Adv. Armando Gonçalves). Sentença: Homologo, por sentença, o divórcio consensual dos requerentes, que se regerão pelas cláusulas convencionadas e ratificadas pelo termo de fls... para que produzam a dissolução do vínculo jurídico do matrimônio dos mesmos. Após o trânsito em julgado, expeça-se ao cartório do registro civil. Belém, 27.12.85. Dr. Werther Benedito Coelho.

ALIMENTOS. Requerente: M. JOSÉ BORGES GONÇALVES (Adv. José Darwich). Requerido: BENEDITO MELO GONÇALVES. DESP. Concedo o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 50% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor, em favor de sua mulher e seus filhos mais o salário família, menos a contribuição previdenciária, a ser descontado em folha de pagamento e entregue à Sra. M. J. Borges Gonçalves. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 02.05.86., às 11 horas para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Belém, 02.12.85. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

ALIMENTOS. Autora: ALDEBARAN LOPES BANDEIRA (Adv. José Darwich). Réu: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA. DESP. Concedo o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 40% dos vencimentos líquidos do devedor em favor de sua mulher e filhos, mais o salário família, menos a contribuição previdenciária, a ser descontado em folha de pagamento e entregue à Autora mediante depósito na conta bancária da mesma. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 02.05.86., às 10,30 horas para audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Belém, 02.12.85. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: WALDOMIRA DE SOUZA CASTRO e WALDEMAR FRANCO DE CASTRO (Adv. Antonio Quesada). REsistência: VISTOS, etc.. Indefiro o pedido de desenterramento dos documentos constantes dos autos de vez que são todos documentos xerocopiados e em razão das alegações feitas. Julgo extinta o feito em face do que dispõe o art. 267, inciso

VIII do CPC. Arquive-se. P.R.I. Belém, 8.1.86. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

ARROLAMENTO. Requerente: VICENTE PUGLIESE (Adv. Hermenegildo Crispino). DESP. Digam os interessados sobre as últimas declarações. Belém, 8.01.86. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Requerente: ANDRÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO (Adv. Epitácio Santana). Requerida: M. CONRADO MARQUES (Adv. Francisco Milão). DESP. O processo está em ordem. Ordene o prosseguimento. Intimem-se as partes para que especifiquem as provas no prazo de cinco dias, devendo o autor apresentar a outorga unilateral. Belém, 18.12.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 4633/85. Requerentes: MESSIAS GAMA NOVAES e M. DO CÉU SOARES DE SOUSA (Adv. Nazaré Gonçalves). Sentença: Homologo, por sentença, as cláusulas do acordo firmado pelas partes, para que produzam seus legais e jurídicos efeitos. Belém, 24.12.85.

SEPARAÇÃO LITÍGIOSA C/ALIMENTOS. Requerente: M. DE NAZARÉ DOS SANTOS MARINHO (Adv. Ivaildo Heskath). DESP. Face à prova de que o réu fará encargos de família com outros três menores, devido reduzir o percentual dos alimentos provisórios em favor de Maria dos Santos Marinho de 40% para 20% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor. Oficie-se à fonte pagadora dando-lhe ciência desta decisão. Belém, 30.12.85.

RECONVENÇÃO. Autor: AGUINALDO MARQUES MARINHO (Adv. Vera Calandrim) Ré: M. DE NAZARÉ DOS SANTOS MARINHO (Adv. Avelina Heskath). DESP. Vista ao reconvinte para dizer sobre a contestação. Belém, 30.12.85.

DIVÓRCIO LITÍGIOSO. Autora: FELIZARDA DE JESUS LOPES (Adv. Evandro Monteiro). Réu: SIVALDO DE JESUS LOPES. DESP. Concedo o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 30% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor, em favor de sua mulher e filho, mais o salário família menos a contribuição previdenciária a ser descontado em folha de pagamento, entregue à sra. Autora. Oficie-se à fonte pagadora. Cite-se. Belém, 20.12.85.

ALIMENTOS. Autora: ANAIDE NAIZA COSTA (Adv. Laurentio Rocha). Réu: MANOEL DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS. DESP. Defiro o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais em 1 salário de referência mais 3 salários família a ser pago pelo devedor as suas filhas, entregando-o à sra. Anaide Naiza Costa, mediante depósito na Tesouraria da Defensoria Pública, à par

tir do mês de dezembro/85. Cite-se. Designo o dia 20.05.86., às 10 horas, para audiência de conciliação e julgamento. Intime-se as partes, as testemunhas e o Ministério Público. Belém, 12.12.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5013/85. Requerentes: BENEDITO MAGNO GARCIA COELHO e DALILA KIZAMORA COSTA DOS SANTOS (Adv. Ana Bastos). Sentença: Homologo, por sentença, as cláusulas do acordo firmado pelas partes, para que produzam seus legais e jurídicos efeitos. Belém, 24.12.85.

AGRADO DE INSTRUMENTO. Agravante: IRVAL DE ALMEIDA (Adv. José Darwich). Agravado: IRVAL NAZARÉ DIAS (Adv. Roberto Moreira). DESP. Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado, para no prazo de 05 dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos. Belém, 30.12.85.

BUSCA E APREENSÃO. Requerente: SONIA M. LOPES NASCIMENTO (Adv. José A. Cavalcante). Requerido: RAIMUNDO HILDE GONÇALVES NASCIMENTO. DESP. Indefiro a liminar. Cite-se o réu para contestar a ação no prazo legal através de carta precatória. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

ALIMENTOS. Requerente: SHIRLEY RAIOL DE BRITO E OUTROS (Adv. Nelson Souza). Requerido: SEBASTIÃO LEONES DE BRITO. DESP. Arbitro os alimentos provisionais em 35% dos proveitos do réu, mensais. Oficie-se à fonte pagadora para o devido desconto. Deixar de marcar audiência em razão de desconhecer a agenda deste juizo. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

ALIMENTOS. Requerente: SHIRLEY RAIOL DE BRITO E OUTROS (Adv. Nelson Souza). Requerido: SEBASTIÃO LEONES DE BRITO. DESP. Arbitro os alimentos provisionais em 35% dos proveitos do réu, mensais. Oficie-se à fonte pagadora para o devido desconto. Deixar de marcar audiência em razão de desconhecer a agenda deste juizo. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

RECONVENÇÃO. Nº 16/85. Requerente: OVIDIO RIBEIRO ASUNÇÃO (Adv. Luiz F. Moreira). Requeridos: LUIZ CARLOS S. SILVA E S. MULHER (Adv. Raimundo Jr. Raiol). DESP. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 27.12.85.

INDENIZAÇÃO Nº 70/85. Requerente: AUGUSTA DE PINHO TAVARES (Adv. Teodomiro Filho). Requerida: CELPA S/A (Adv. Osvaldo Trindade). Final de Sentença: Isto Posto Juízo este Juízo procedente a presente Ação Ordinária de Indemnização Civil, condenando a requerida CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, ao pagamento da importância de DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS (CR\$ 200.000.000) como indenização pelos danos causados por seu empregado DIONARDO RAIMUNDO HALL DE SOUZA, ao menor GILBERTO DO SOCORRO DE PINHO, os quais serão depositados em Caderneta de Poupança, cujos rendimentos apurados serão utilizados no tratamento permanente do menor acidentado, como sua manutenção para o resto de sua vida, por ter ficado permanentemente INCAPAZ, para os atos da vida civil, ficando a requerente, não do referido menor, ora requerente AUGUSTA DE PINHO TAVARES, obrigada a prestar contas da importância recebida e os rendimentos a serem recebidos futuramente ao Juiz competente. A importância condenatória deverá sofrer correção monetária e juros, que deverão ser corrigidos pela Condutora do Juízo. Condeno a requerida ap pagamento das custas judiciais decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios da requerente em vinte por cento(20%) sobre o valor total apurado, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e caurelas legais e em direito admitidos. P.R.I. Belém, 30.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Nº 213/85. Exec: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Ubirajara Silva). Execs. LUIZ C. SILVA E M. DE FATIMA DOGE DIAS SILVA. DESP. Cite-se. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

EXECUÇÃO Nº 210/85. Exec: TELEPARÁ S/A (Adv. Antonio K. Gomes). Exec: WALTER DA SILVA SOUZA. DESP. Cite-se Belém, 10.01.86. Dra. Sidney F. S. Fonseca.

EXECUÇÃO Nº 211/85. Exec: TELEPARÁ S/A (Adv. Antonio K. Gomes). Exec: FERNANDO FERNANDES DO ROSARIO. DESP. Cite-se. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney F. S. Fonseca.

EXECUÇÃO Nº 209/85. Exec: TELEPARÁ S/A (Adv. Antonio K. Gomes). Exec: RAIMUNDO ABDON DA SILVA. DESP. Cite-se. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

EXECUÇÃO Nº 208/85.

8 - Sexta-feira, 17

Caso não pague e nem garanta a execução, proceder-se-a à PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
O QUE CUMPRE NA FORMA DA LBI. Dado e passado nessa cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 de Janeiro de 1986. Eu [Signature] (CRAYON TOUTONGE), tec. Jud., lavrei o presente. E eu [Signature] (Des. CARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

V I E T O:

CARLOS KLEVATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto,
em exercício na Presidência
da 3ª. JCJ-Belém.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA M. J. N. PEDROSO, com endereço incerto e não sabido por esta Junta, e reclamada nos autos do Processo nº 42.JCJ-2028/85, em que é reclamante MINERIVA GOMES, para tomar ciência da SENTENÇA prolatada no dia 10.01.86, às 16:00 horas, cuja conclusão é a seguinte: Isto posto a MM QUARTA JCJ DE BELEM UNANIMEMENTE JULGA PRECEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO DE FLS 2, CONDENANDA A PAGAR AD RECLAMANTE NA FORMA DA FUNDAÇÃO DA RECLAMADA A PARCELA DE 10% DO FGTS NO VED. DI, FICANDO A RECLAMANTE GUIAS DE SAQUE DO FGTS NO VED. DI, FICANDO SUJEITA A JUROS E CORRÉGIA MONETÁRIA EX-Legis e NAS CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM 2.000,00 EM CR\$114,787,75. JULGA-SE IMPROCEDENTE A PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOTIFICAR A RECLAMADA PARA FINS DE DIREITO.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos QUATRO dias do mês de JANEIRO de 1986. Eu [Signature] (Araújo), datilografado. E RO de 1986. Eu [Signature] (Pedro Thaumaturgo S. de Mello), Diretor de Juiz. Subscritor. (Alexandre A. Rêgo da Mello), Secretaria subscritor.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-166, PARA PROVIMENTO DE CARGO
DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

Faço público que a Comissão do Concurso C-166, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu as inscrições ao mencionado concurso requeridas pelos seguintes candidatos: Número 1 - Norma Maria das Santas; Borges; 3 - Fernando Antônio de Farias Aires; 4 - Marco Aurélio de Almeida Buarque; 5 - Walter Nogueira da Silva; 6 - Ricardo Fontanella; 7 - Maria Avelina Imbiriba Hesketh; 8 - Maria Clara Sarubbi Nassar; 9 - Maria Helena Costa; 10 - Maria Lidéa Bittencourt Rodrigues; 11 - Maria Lindalva Bittencourt Jucá; 12 - Raimundo das Chagas Filho; 13 - Mary Bucker Caminha; 14 - Yanê Maria Viveiros de Farias Xisto; 15 - Edivio de Sá; 16 - Paulo Roberto de Castro; 17 - Carlos Ernesto Moura Dreux; 18 - Oci Valdo Quemal Silvas; 19 - Maria Helena Gaia Tavernard; 20 - Leila Neves Americano do Brasil; 21 - Eduardo Neves Americano do Brasil; 22 - Rose Angélica Gonçalves Ramos; 23 - Wilson Gaia Farias; 24 - Haroldo Carlos do Nascimento Cabral; 25 - Ligia Ferreira Hesketh; 26 - Rosenaide Koury Góes; 27 - Icaíra Dias Dantas; 28 - Araripe Serpa Gomes Pereira; 29 - Paulo César de Lima Santos; 30 - Leônio Domíiano; 31 - Antônio Aparecido Pereira da Costa; 32 - Ernestina Rodrigues Pinto; 33 - Maria Helena Paes Figueiredo; 34 - Gerson Alves Guimarães; 35 - Rui Alberto Peixoto Vasconcelos; 36 - Manoel Cristino de Souza; 37 - João Pessoa de Souza; 38 - Lázaro Custódio dos Santos; 39 - Marlene Lima Franklin da Silva; 40 - Roberto Matté de Azambuja; 41 - Rosangela Aliverti Nova Faria; 42 - Maria Dairte Severino Lime; 43 - José Nilson da Oliveira; 44 - Raimundo Wilson Gama Racioli; 45 - Clodion Machado Pessoa Sobrinho Segundo; 46 - Antônio Ariley Sá da Silva; 47 - Hermógenes Costa Filho; 48 - Thales Eduardo Rodrigues Pereira; 49 - Maria Osusdeth Marques Vieira; 50 - César Silveira; 51 - João Moraes das Chagas; 52 - Marcos Antônio Ferreira das Neves; 53 - Tâcia Maria Ferreira Braga; 54 - Ana Célia Madeira Barros Campelo; 55 - Hamilton Nogueira Salame; 56 - Francisco Braga Montenegro Netto; 57 - Patrônio Calmon Alves Cardoso Filho; 58 - Irsef Ivan Araújo Souza; 59 - Antônio Cerrilho de Arruda; 60 - Paulo Silvestre Aveler Silva; 61 - Carlos Henrique Rodrigues Veloso; 62 - Rute Burlamaqui Benedito; 63 - Claudiene dos Santos; 64 - Luiz Ottoni Alves Nogueira da Fonseca; 65 - Raymundo Juliano Rêgo Feitosa; 66 - José Claudio Pavão Santana; 67 - Marilise Carvalho Medeiros; 70 - Paulo Sérgio Braga Teixeira; 71 - Tomaz Antônio Ruffeil Rodrigues; 72 - Lídica da Costa Medeiros; 73 - Maria Beatânia Tavares Beltrão Pereira; 74 - Manguel Vera Cruz dos Santos; 75 - Francisco Valentim de Amorim Neto; 76 - Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo; 77 - Hiroki Arii Pihhei; 78 - Aparecido de Souza Dias; 79 - Mirna Gomes dos Santos; 80 -

DIÁRIO OFICIAL

0160 Janeiro - 1986

Resolve:

Determinar que, durante as férias coletivas do Tribunal e a partir desta data, o término do ponto obedecido pelos funcionários seja antecipado para 13:30 horas.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de janeiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA
G.R. 12189 presidente

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO

DE CARVALHO

EDITAL DE PRACA

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca da Capital, na forma da Lei,

Faz saber aos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 03 de fevereiro de 1986, às 11 (onze) horas, na porta da sala de audiências deste Juízo, Praça Felipa Patroni, Palácio da Justiça, 3º andar, será levado a público pregão, o bem a seguir descrito, penhorado na Execução. Fiscal que a Prefeitura Municipal de Belém move contra ENEL - Engenharia S.A., com sede nesta Capital, à Avenida Senador Lemos, nº 1.468, imóvel, sito à Rua Senador Manoel Barata, lotado sob o nº 648, trecho compreendido entre a Travessa Padre Prudêncio e Travessa 1º de Março, fazendo fundos para a Rua O de Almeida com as seguintes características: Terreno semi edificado, medindo 103,20m, de frente pela Rua Senador Manoel Barata; 86,50m, pela Trav. Padre Prudêncio; pela Rua O de Almeida, 85,30m, e pela Trav. 1º de Março, formada por três elementos, em direção à Rua O de Almeida, a saber: o 1º elemento, com 36m, o 2º elemento, para dentro do terreno, com 39m; e o 3º elemento, perpendicular ao 2º elemento, em direção à Rua O de Almeida, com 33m, totalmente demarcado, cercado, com várias benfeitorias: escavações, cortina de contenção dos taludes em concreto armado; devidamente registrado no Registro Imobiliário do 1º Ofício, sob Matrícula 458, Livro 2-A, avallado em Dez Biliões de Cruzados (Cr\$ 10.000.000,00). Reca sobre o imóvel duas (02) hipotecas em favor da VIVENDA-APE, e uma hipoteca legal de 3º grau em favor da firma Bermejul & Gato Ltda. - Quem quiser arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora, designados acima e oferecer seu lance ao Porteiro dos Auditórios que venderá a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Caso não houver licitante, na primeira praça, o bem será vendido em 2ª Praça, para a qual liga desde logo designada o dia 18 de fevereiro de 1986, às 11 (onze) horas, no mesmo local, quando será vendido para quem mais der. O arrematante pagará à banca o preço de arrematação, a comissão do Porteiro dos Auditórios e/ou Leloeiro e à comissão do Escrivão, bem como a Carta de Arrematação. - A Executada ficará por esse meio, intimada das datas das Praças, bem como, para todos os seus atos, se, por qualquer motivo, não for encontrado para a intimação pessoal por Mandado. E, para que os interessados não aleguem ignorância, no futuro, expidi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. - Dado e passado nesta Cidade de Belém-Pará, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. - Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho - Escrivão do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrito.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 15ª Vara
Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias

(G. Reg. N. 12.167)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Edna Anjos Nunes - Juiza de Direito de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Brasil.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de citação com prazo de trinta dias (30), virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício à Rua Francisco Amâncio N. 1081, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, se processos os termos da ação de Usucapção Especial protocolado sob o n. 584/85, em que o requerente é Sra. Alzira Menezes de Nazaré, a seguir: é legítima produtora de uma área de terra situada às margens da Rodovia Augusto Meira Filho, Km-05, na localidade denominada de Paricatuba, Distrito de Benfica, Município de Benedito, termo Judiciário desta Comarca, lote n. 05, medindo 14 hectares, conforme mostrado o croquis que se junta (Doc. 02). Autora mantém a posse mansa e pacificamente, ininterrupta, há mais de 20 anos, pois nasceu e se criou nela, e que provará com testemunhas, no final arrroladas. Quando os pais da autora se aposaram da terra era totalmente improdutiva e abandonada, pelos primícios proprietários, sem qualquer exploração agrícola ou pecuária. A autora preenche todos os requisitos exigidos por Lei, artigo 1º, N. 6989/81, de 10.12.81. Pelo presente Edital ficam os réus ausentes, incertos e desconhecidos, e os conflituantes da Fazenda Pública da União do Estado, citados para todas as referidas ações, devendo se manifestarem no prazo legal querendo. E para que não se aleguem ignorância mandei expedir este que será publicado no jornal de maior circulação e no Diário Oficial do Estado, afixado na forma da Lei, ficando designado o dia 18 de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (1986) às 11:00 hs., para audiência preliminar. Dado e passado nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, à legível, Escrivã, escrevi.

Dra. EDNA ANJOS NUNES
Juiza de Direito desta Comarca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Edna Anjos Nunes - Juiza de Direito de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Brasil.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício à Rua Francisco Amâncio N. 1081, nesta ci-

da de Santa Izabel do Pará, se processa os termos de ação de Usuário Especial protocolado sob o N. 587/85, em que o requerente é o Sr. Francisco Menezes da Silva, possui uma área de terra Rural, situada às margens da Rodovia Augusto Meira Filho, Km. 05, na localidade denominada de Paricatuba, distrito de Benfica, no Município de Benevides, termo Judiciário dessa Comarca, lote N. 04, medindo 17 hectares, conforme mostra o croquis da área em anexo. Os autores mantêm a referida posse mansa e pacificamente, ininterrupta, há mais de 23 anos, pois o requerente nasceu e se criou nela, e continua até a presente data de hoje, após seu casamento. Quando os autores se apossaram da terra em questão, era totalmente improdutiva e completamente abandonada pelos primórtios proprietários, sem qualquer exploração agrícola e pecuária. Atualmente a terra está sendo tratada, com várias culturas frutíferas. Os autores mantêm morada na área, desde quando se estabeleceram, há mais de 23 anos, pois a requerente nasceu e se criou nela, possuindo casa de madeira de Lei, coberta com telha de barro. Os autores preenchem todos os requisitos exigidos por Lei no artigo 1a, n. 6969/81. Pelo presente Edital ficam os Reus ausentes, incertos e desconhecidos, e os confinantes da Fazenda Pública da União do Estado, citados para todas as referidas ações, devendo se manifestarem no prazo legal exigido por Lei, ficando designado o dia 20 de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (1986) às 10:00 hs., para audiência preliminar, dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos dezeto dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, a) ilegível, Escrivã, escrevi.

Dra. EDNA ANJOS NUNES
Juiza de Direito desta Comarca

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação do Espólio de José Augusto //
Miranda, Raimundo Miranda Bastos, Maria do Rosário Miranda da Rocha, Alice Miranda de Matos e outros, com o prazo de trinta(30) dias, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca da Capital, Estado do Pará // na forma da Lei.

FAZ SABER aos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente Círculo o Espólio de José Augusto Miranda, Raimundo Miranda Bastos, Maria do Rosário Miranda da Rocha, Alice Miranda de Matos e ou a quem de direito, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30(trinta) dias, para responder aos termos da Ação de Desapropriação que se processa por este Juiz de Direito, movida pela Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, podendo contestá-la querendo sob pena de revelia, no prazo de 15(quinze) dias, que correrá em Cartório após o término do Edital, advertido de que não contestada a Ação presuir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelo Reus, os fatos alegados pela Autora, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: Petição: A Prefeitura Municipal de Belém, por sua // Procuradora ao fim assinada, vem expor e requerer // o que segue: I - Através do Decreto nº 17.440/85 - PR de 03.06.85, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19.06.85; (doc.1) a Requerente declarou como sendo de interesse social, para fins // de desapropriação, o imóvel (domínio útil da área // de terra) localizado no Bairro da Cremação, conforme memorial descritivo (doc. 2), avaliado em Cr\$.. 31.800.000 (Trinta e um milhões e oitocentos mil // cruzeiros), de acordo com cálculo procedido pela // Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM (doc.3). II - A // propriedade do imóvel é atribuída ao Espólio de José Augusto Miranda, Raimundo Miranda Bastos, Maria do Rosário Miranda da Rocha, Alice Miranda de Matos e outros, ou a quem de direito, desconhecendo-se // maior qualificação do detentor ou detentores do domínio útil daquela porção de terra. III - A presente expropriação é feita em caráter de urgência por estar aquela área ocupada por diversas famílias, todavia de reduzido poder aquisitivo, e sem condições de suportar o preço pedido para venda, pelos atuais detentores de domínio útil, multe embora pretendendo a titulação das partes ocupadas. Logo, a presente desapropriação visa especificamente o caráter social da propriedade, com suas naturais consequências // das benfeitorias à comunidade beneficiada. Ressalte-se que a Autora nada mais está pretendendo do que satisfazer apelos dos municípios diretamente interessados, efetivando a desapropriação. IV - Quer // assim a Prefeitura Municipal de Belém, na forma dos arts. 18, 2º, IV e arts. da Lei 4.132, de 10.09.62, que dispõe sobre desapropriação por interesse social, cc. os arts. 11 e arts. do Decreto Lei 3.365, de 21.06.41 propor a presente Ação de Desapropriação // contra os detentores do domínio útil daquela porção de terras ora identificadas por Espólio de José Augusto Miranda, Raimundo Miranda Bastos, Maria do Rosário Miranda da Rocha, Alice Miranda de Matos, e / ou outros, seus herdeiros ou sucessores, pedindo // pois a esse MM. Juiz se digne determinar a citação dos mesmos, na forma do art. 18 do Decreto Lei nº.... 3.365/41, para acompanhá-la em todos os seus termos até final, sob pena de revelia, e posteriormente, seja julgado procedente, condenados os Requeridos em honorários e custas judiciais. V - Diante da urgência que se faz necessária para que a Prefeitura Municipal de Belém, efetive a implantação em termos // definitivos das famílias que ocupam aquela área, requer-se, com arrimo no art. 15º § 1º do Decreto-Lei 3.365/41, seja admitida depositar o valor total da desapropriação, que é de Cr\$ 31.800.000, pedindo //

mais, em consequência, que V. Exa. se digne conceder-lhe a Imissão Provisória da Requerente na posse do bem expropriado. Protestando-se por todos os meios de provas, em direito admitidos dá-se a causa, o valor de Cr\$ 31.800.000 (Trinta e um milhões e oito centos mil cruzeiros). N. Termos. P. Deferimento.// Belém, 18 de Julho de 1985. Carmem Lucia Cunha, Procuradora. - Despacho: Publique-se Edital na forma da Lei pelo prazo de trinta(30) dias, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Belém, 09.12.85. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias. - E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. - Dado e passado neste cidade de Belém, Pará aos dezeto dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscreve.

DR. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias
(G. Reg. nº 12.125)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTA ISABEL DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Edna Anjos Nunes — Juiza de Direito de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará — Brasil.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação com prazo de trinta dias (30), virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juiz e Cartório do Único Ofício à Rua Francisco Amâncio N. 1081, nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, se processa os termos da ação de Usuário Especial protocolada sob o n. 587/85, em que o requerente é o Sr. Raimundo Freire Rodrigues, que tem a terra rural, situada às margens da Estrada da Rodovia Augusto Meira Filho, Km. 05, lote n. 02, localidade denominada de Paricatuba, Distrito de Benfica, no Município de Benevides, termo Judiciário dessa Comarca, medindo 18 hectares, conforme o croquis em anexo. O autor mantém a referida posse mansa, pacificamente, ininterrupta, há mais de 15 anos, pois nasceu e se criou nela, o que provará com as testemunhas no final arroladas. Quando os pais apossaram da terra em questão, era totalmente abandonada e improdutiva pelos antigos proprietários sem qualquer exploração agrícola e pecuária. O autor mantém morada na propriedade desde quando se estabeleceu, há mais de 15 anos, pois lá nasceu e se criou, possuindo casa de morada coberta com telha de barro. Pelo presente Edital ficam os Reus ausentes, incertos e desconhecidos, e os confinantes da Fazenda Pública da União do Estado, citados para todas as referidas ações, devendo se manifestarem no prazo legal, querendo. E para que não se aleguem ignorância mandei expedir este que será publicado no jornal de maior circulação e no Diário Oficial do Estado, afixado na forma da Lei ficando designado o dia 19 de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (1986) às 11:00 hs., para audiência preliminar, dado e passado neste Cidade de Santa Izabel do Pará, aos dezeto dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, a) ilegível, escrivã, escrevi.

Dra. EDNA ANJOS NUNES
Juza desta Comarca de Santa Izabel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTA ISABEL DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Edna Anjos Nunes — Juiza de Direito de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará — Brasil.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta dias (30), virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório do Único Ofício situado à Rua Francisco Amâncio, 1081, nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, se processa os termos da ação de Usuário Especial protocolada sob o N. 586/85, em que o requerente é a Sra. Margarida Menezes de Oliveira, que tem a terra Rural, situada às margens da Rodovia Augusto Meira Filho, Km. 05, na localidade denominada de Paricatuba, Distrito de Benfica, Município de Benevides, Termo Judiciário dessa Comarca, lote N. 03, medindo 17 hectares, conforme consta o croquis que se junta. Os autores mantêm a referida posse mansa e pacífica, ininterrupta, há mais de 25 anos, pois lá nasceu e se criou a Requerente, possuindo casa de madeira, coberta com telha de barro. Pelo presente Edital ficam os Reus ausentes e incertos, desconhecidos, e os confinantes da Fazenda Pública da União do Estado, citados para todas as referidas ações, devendo se manifestarem no prazo legal, querendo. E para que não se aleguem ignorância mandei expedir este que será publicado no jornal de maior circulação e afixado na forma da Lei, ficando designado o dia 19 de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (1986) às 10:00 hs., para audiência preliminar, dado e passado nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos dezeno dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, a) ilegível, escrivã, escrevi.

Dra. EDNA NUNES ANJOS
Juza de Direito desta Comarca

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA DA CAPITAL
EDITAL NO PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Civil, desta Capital, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juiz, expediente do Cartório Sampaio, os Autos de Ação Judicial de legalização de uma área de terra situada no Município de Moju, Pará, Igarapé Guaraúna, Km 20 da Rodovia Cafetal - Abaetetuba, requerido por JOSE DE AREU GUERRA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, e alienada //

pelos herdeiros e sucessores de Aguiá Antonia de Moraes (proprietária), os quais se encontram em lugar ignorado, e pelo que devem apresentar suas manifestações. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente Edital, publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 18 de dezembro de 1985. Eu, a) ilegível, escrivão, o subscrivo.

HUMBERTO DE CASTRO

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Lia Rosa G. Azevedo, Juiza de Direito da 7ª Vara em exercício, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juiz e Cartório os autos de EXECUÇÃO promovido por BANCO DO BRASIL S.A. contra DINAMÔ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ELLIOTT SASSOON e ANGELA FAVILLA, CITA a Sra. ANGELA FAVILLA, que se encontra em lugar ignorado, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça confirmado tal fato, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado, para responder a petição inicial, que se encontra em Cartório, oferecendo defesa que tiver, sob pena de ser considerada perfeita a citação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, vai este publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de Janeiro de 1985. Eu, ilegível, escrivão que o datilografei e subscrivo.

LIA ROSA G. AZEVEDO

Juiza de Direito da 7ª Vara em exercício

(Ext. nº 6387 Reg. nº 16848 Dia 17.01.86)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Decreto nº 1.935, de 05.11.81, publicado no Diário Oficial do Estado de 09.11.81.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

QUADRO PERMANENTE
Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES - Código GEP-SA-900
Classe: "A" Código GEP-SA-901.1

ONDE SE LÊ:

SANDRO HELENO DE JESUS NASCIMENTO

LEIA-SE:

SANDRA HELENA DE JESUS NASCIMENTO

ANÚNCIOS

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A. CGC/MF - 05.426.838/0001-65

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 13.05.85. DATA: 13.05.85. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: sede social - Barreiro do Campo, Estado do Pará. QUORUM DE INSTALAÇÃO: acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 11, 12 e 15 de Abril de 1.985. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Vicente Sampaio Góes Neto, Secretaria: Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Góes. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS: 1 - foram aprovados Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Mapas das Corregões Monetárias, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, referentes ao ano de 1.985. Com exceção dos Mapas das Corregões Monetárias, os demais documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29 de Abril de 1.985. 2 - Novos honorários dos membros da Diretoria - para Diretor Presidente Dr. Vicente Sampaio Góes Neto Cr\$ 1.000,00 mensais a partir de 01.07.85 e o Diretor Executivo Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Góes permanece sem receber honorários. 3 - MUDANÇA DA SEDE SOCIAL - Em decorrência da Lei nº 5.171 de 05.11.84 a sede social passou para Fazenda Santa Lúcia, Santana do Araguaia, Estado do Pará. 4 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - o capital social foi elevado de Cr\$ 319.307.590, para Cr\$ 1.005.537.385 mediante aumento de Cr\$ 686.229.795, utilizando-se parte docorreção monetária de 1.984, deixando de capitalizar Cr\$ 1.177.929 que permanece na conta para futura capitalização. 5 - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - em consequência da mudança da sede social para o Artigo 29 do Estatuto Social passa a ser do seguinte: Artigo 29 - A sociedade tem sede e fuso na Fazenda Santa Lúcia localizado no município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, podendo criar agências, filiais, ou sucursais em qualquer localidade dentro ou fora do território nacional, por deliberação e critério da Diretoria. Em consequência do aumento do capital social o "caput" do artigo 59 passa a ter a seguinte redação: Artigo 59 - O Capital Social é de Cr\$ 1.005.537.385 dividido em 126.558.696 ações sem valor nominal das quais 89.008.716 são ordinárias, Nominais, com direito a voto; 11.580.631 são Preferenciais, Nominais, Classe "A"; 23.394.272 são Preferenciais, Nominais, Classe "B" e 2.575.027 são Preferenciais, Não Nominais, Classe "C". ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos. FORMALIDADES LEGAIS: declaramos que a presente é extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13.05.85, lavrada em livro próprio da sociedade e será arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará. Santana do Araguaia, 13 de Maio de 1.985. aa. Vicente Sampaio Góes Neto - Presidente e Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Góes - Secretária. VICENTE SAMPAIO GÓES NETO - Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 29 turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 1895/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 26 de Dezembro de 1.985. Alfredo Ferreira Coelho. - Secretário Geral.

JACUTINGA AGROPECUÁRIA S/A. CGC(MF) - 05.427.414/0001-15

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1.985.

LOCAL, DATA E HORA: Na sede da Sociedade, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em data de 30 de Abril de 1.985, às 10:00 horas; QUORUM: Compareceram acionistas representando a totalidade do Capital Social, consig-

0161

me se verificou pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas; MESA DIRETORA: A Assembleia foi instaurada pelo Sr. Shunji Nishimura, que passou a dirigir, como Presidente da Mesa, sendo secretariado pelo Sr. Shiro Nishimura; CONVOCAÇÃO: Por editais publicados no Diário Oficial nos dias 29 de Março e 01 e 02 de Abril de 1.985; PUBLICAÇÕES: Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial no dia 25 de Abril de 1.985; DELIBERAÇÕES: Tudo de conformidade com os assuntos constantes da Ordem do Dia; dos Editais de Convocação, sendo: 1 - EM MATERIA ORDINARIA: a) aprovadas as contas da administração, relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1.984; o resultado líquido do exercício apresentou deficit no valor de Cr\$ 244.408.739 (Duzentos e Quarenta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Nove Cruzeiros); b) aprovada a correção monetária do capital realizado no valor acumulado de Cr\$ 1.301.132.645 (Um Bilhão, Trezentos e Um Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Seiscientos e Quarenta e Cinco Cruzeiros) e a consequente capitalização do valor de Cr\$ 1.300.014.125 (Um Bilhão, Trezentos Milhões, Quatorze Mil, Cento e Vinte e Cinco Cruzeiros), após o diferimento de Cr\$ 518.520 (Quinhentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Vinte Cruzeiros). Deliberou-se ainda: 1 - pela não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício, na forma do Artigo 161 parágrafo 2º da Lei 6.404/76 e 2 - fixar o valor de Cr\$ 30.000.000 (Trinta Milhões de Cruzeiros) como honorário da Administração. EM MATERIA EXTRAORDINARIA: a) aumento do Capital Social Autorizado para Cr\$ 3.900.000.000 (Três Bilhões e Novecentos Milhões de Cruzeiros); b) aprovada nova redação do Artigo 59 dos Estatutos Sociais: "O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 3.900.000.000 (Três Bilhões e Novecentos Milhões de Cruzeiros), dividido em 3.900.000.000 (Três Bilhões e Novecentos Milhões) de ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1 (um cruzeiro) sendo: 2.000.000.000 (dois bilhões) ordinárias, subscritas com recursos próprios dos acionistas, e 1.900.000.000 (um bilhão e novecentos milhares) preferenciais, sendo 450.000.000 (quatrocentos e cinquenta milhares) de Classe A e 1.450.000.000 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta milhares) de Classe B. VOTAÇÃO: As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos; APROVAÇÃO: Lidas, examinadas, discutidas e votadas as propostas e os demais documentos apresentados, apurou-se sua aprovação por unanimidade de votos; ENCERRAMENTO: Lavrado em forma de sumário (Art. 130, § 1º da Lei 6.404/76), foi a atá, conferida, subscrita e assinada por todos os acionistas presentes. (Ass.: SHUNJI NISHIMURA - Presidente da Mesa; SHIRO NISHIMURA - Secretário; acionistas: por MÁQUINA AGRÍCOLAS JACTÔ S/A - JIRO NISHIMURA; CHIKAO NISHIMURA; JIRO NISHIMURA; TAKASHI NISHIMURA; TADAO MORI; HAKUYU MORI. Cópia fiel de original transcrita em Livro Próprio de Assembléias Gerais da Sociedade. Convenção do Araguaia (PA), 30 de Abril de 1.985. SHIRO NISHIMURA CPF - 465.151.788/91 - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará.

do Pará - JUCEPA - Certifíco que, por decisão da 29 turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 1886/85 uma via deste documento por despacho desta data. Belém, 24 de Dezembro de 1.985 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da JUCEPA.

MINERACAO DAS ONCAS S/A - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO - CGC/MF - 42.145.458/0001-89.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA. DATA-HORA-LOCAL: AOS 22 DE JULHO DE 1985, AS 11:00 HS., NA SEDE SOCIAL, A RUA MUNICIPALIDADE, 1611, BELEM-PA. CONVOCAÇÃO: DE CONFORMIDADE COM §4º ART. 124 DA LEI 6.404/76. COMPARECIMENTO: ACIONISTAS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO. MESA: PRESIDENTE: ANTONIO LUIS ROXO DE OLIVEIRA. SECRETÁRIO: SEBASTIÃO LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO. REQUISITOS PRELIMINARES: PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: A) SEJA EFETIVADA A CHAMADA PARA AUMENTO DE CAPITAL, A SER INTEGRALIZADA MEDIANTE A CONFERÊNCIA AO CAPITAL SOCIAL DE ALVARÁS DE PESQUISA MINERAL, REQUERIDOS PELA CIA. DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ; B) ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS, PARA INTEGRALIZAÇÃO PELA PRÓPRIA, POR FORÇA DA CONFERÊNCIA DE BENS EM APREÇO. DELIBERAÇÕES: DISCUTIDA AMPLAMENTE A MATERIA ENTRE OS ACIONISTAS PRESENTES, FORAM TOMADAS AS SEGUINTE DE CISOS: 1º) PARA QUE SE PROCEDA A AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM CONFERIDOS AO CAPITAL SOCIAL, NOMEAR OS TRES PERITOS SEGUINTE: (I) FERNANDO PELLERIN DE ARAUJO, CREA 12062-D RJ EXP. EM 08.07.74; (II) JULIAN VENANCIO SANCHEZ QUEVEDO, CREA 18100-D RJ, EXP. EM 03.06.71 E (III) JORGE VACA PEREIRA VELASCO, ... CREA-18.169-D RJ, EXP. EM 03.09.71, TODOS GEÓLOGOS E COM ESCRITÓRIO A RUA ÁLVARO RAMOS, 250, RIO DE JANEIRO-RJ; 2º) ESTIPULAR A REMUNERAÇÃO DE CR\$ 2.670.000, POR CADA PERITO; 3º) ADIAR A ASSEMBLÉIA POR SETE DIAS, PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, FICANDO DESIGNADO O DIA 29.07.85, AS 14:00HS., NO MESMO LOCAL, PARA, EM CONTINUAÇÃO, SER ELE APRECIADO E CONCLUIDOS OS TRABALHOS, FICANDO DESDE JÁ CONVOCADOS OS PRESENTES. EM CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA INICIADA AOS 22.07.85, FORAM OBJETO DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO AS SEGUINTE MATÉRIAS: 4º) APROVAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO ECOLABORADO PELOS PERITOS ACIMA INDICADOS, OS QUAIS, PRESENTES A ASSEMBLÉIA, PRESTARAM OS ESCRITÓRIOS SOLICITADOS, JUSTIFICANDO A FIXAÇÃO EM CR\$ 238.000.000, DO VALOR DOS BENS CONFERIDOS EM REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. 5º) APROVAR AUMENTO DO CAPITAL DE CR\$ 2.559.163.000 PARA CR\$ 2.797.163.000, MEDIANTE A EMISSÃO DE 238.000.000 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, SUBSCRITAS POR CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ-PROPARA; 6º) ALTERAR ART. 59 DO ESTATUTO SOCIAL QUÊ, EM FUNÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ANTERIORES, PASSARA A VIGIR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 59º CAPITAL SOCIAL, TODO ELE SUBSCRITO, É DE CR\$ 2.797.163.000 DIVIDILO EM 2.797.163.000 DE AÇÕES, SENDO 1.279.581.500 ON 1.517.581.500 PN, SEM VALOR NOMINAL. AS AÇÕES CONSTITUTIVAS DO CAPITAL DA COMPANHIA REVESTIRÃO OBRIGATORIAMENTE A FORMA NOMINATIVA; 7º) AUTORIZAR A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA A PRATICAR, JUNTO OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REPARTIÇÕES, TODOS OS ATOS TENDENTES A Formalização DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS CONFERIDOS AO CAPITAL; 8º) FAZER CONSTAR, EXPRESSIONEMENTE, PARA OS FINS EFEITOS DO ART. 171 DA LEI Nº 6.404/76, A RENUNCIA POR PARTE DOS ACIONISTAS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, DE SEUS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA A SUBSCRIÇÃO EM FAVOR DA PROPRIÁ, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENFERROU-SE A REUNIÃO, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA EM FORMA DE SUMÁRIO, ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. BELEM, 29.07.85. PRESIDENTE: ANTONIO LUIS ROXO DE OLIVEIRA. SECRETÁRIO: SEBASTIÃO LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB O Nº 1750/85, EM 25.11.85. ALFREDO FERREIRA COELHO - SECRETARIO GERAL DA JUCEPA.

MINERACAO DAS ONCAS S/A - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO - CGC/MF - 42.145.458/0001-89. E R R A T A : NA PUBLICAÇÃO DO SUMÁRIO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 30.04.85, AS FLS. 13 DO D.O.E. Nº 25.646: ONDE SE LEIA: BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 883.581.500 ON E 883.581.500 PN, SEM VALOR NOMINAL, NOV. TO-

TAL DE CR\$ 1.797.163.000; LEIA-SE: BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 883.581.500 ON, 883.581.500 PN, SEM VALOR NOMINAL, NO TOTAL DE CR\$ 1.797.163.000, A DIRETORIA. (T. n° 06196, Reg. n° 16.856, Dia: 17.01.86)

NAZARÉ DO ARAGUAIA-AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
CGC - 05.426.754/0001-21

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 7.800.000.000
CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$ 4.348.646.910
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 4.344.807.960

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 1986.

às 10 horas, na sede social, na Fazenda Nazaré, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$30 (trinta cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), totalmente subscritas e integralizadas pelos senhores José Cassiano Gomes dos Reis e Paulo Emílio Gomes dos Reis - com Cr\$20.000.010 (vinte milhões e dez cruzeiros) - cada um, e James Galvão Bresciani com Cr\$19.999.980 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros); e 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas das "D", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cr\$30 (trinta cruzeiros) cada uma, totalizando Cr\$.. 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), relativo ao exercício de 1984, autorizado pela Sudam, conforme OF.GS.04653/85, de 23/12/1985. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 03/01/86, assinado pelos senhores Paulo Emílio Gomes dos Reis e James Galvão Bresciani - Diretores, representantes da Empresa e pelos senhores Augusto Barreira Pereira - Diretor Financeiro e Luiz E. P. Lobão, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM.

O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

- J U C E P A -
Certifíco que por decisão da 1ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 44/86 uma via deste documento por despacho desta data.

Belém, 13 de Janeiro de 1986

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral.
(Ext. n° 6389 Reg. n° 16850 Dia 17.01.86)

FROTA AMAZONICA S/A.
CGC nº 58.127.689/0001-08

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na Av. Presidente Vargas nº 112, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Belém, 06 de janeiro de 1986

WERNER HAGMANN DE FIGUEIREDO
Diretor

CPF 001268022 - 20

(T. n° 06194 - Reg. n° 16.833 - Dias: 16, 17 e 20/01/86)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA

CGC - 04.980.958/0001-28

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km-11, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA, 17 de Janeiro de 1986

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE

CGC - 04.821.435/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km-11, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA, 17 de Janeiro de 1986

(Ext. n° 6392, Reg. n° 16.853, Dias: 17, 20 e 21/01/86)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIM.

CGC.04.567.012/0001-53

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, no dia 23 de Janeiro de 1986, às 15:00 horas na sede da Companhia, na Rua Santo Antônio nº 316, 12º andar-parcela, nesta Cidade, para deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária, sobre a seguinte matéria:

a) - Aumento do Capital autorizado Cr\$ - 21.000.000.000, para Cr\$- 24.000.000.000.
b) - Assuntos Gerais.

Belém(Pa), 14 de janeiro de 1986
Rony Castro de Oliveira Lírio - Conselheiro
(Ext. n° 16830 - Reg. n° 16830 - Dia: 17.01.86)
EUROPEUARIA TUJUMAN S/A
CGC/MF:04.334.488/0001-44

Assembleia Geral Extraordinária
Convocação

São convocados os Senhores Acionistas da Agropecuária Tucuman S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de Janeiro de 1986, às 10:00 horas em sua sede social na Av. Brazil de Aguiar 35/401, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração.
b) Ratificação dos atos deliberados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria no período de 15 de dezembro de 1985 a 16 de Janeiro de 1986.
c) O que ocorrer.

Belém, 07 de Janeiro de 1986.

Francisco Fernando Bacier Dobato:Presidente.

PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
CGC.07.817.184/0001-27
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 131 da Lei 6.404 de 15.12.76, ficam pelo presente, convidados os senhores acionistas da Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar, a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de Janeiro do corrente ano, às 10:00 hs., na sede social, sita à Rod. Arthur Bernardes Km.15, neste cidad, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Eleição de um membro do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Bohumir Tokar recentemente falecido;

b) - O que ocorrer.

Belém, 10 de Janeiro de 1986

A DIRETORIA

(T. n° 06193, Reg. n° 16.817, Dia: 17.01.86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRO COMUNITÁRIO LAURO SODRÉ

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO- CENTRO COMUNITÁRIO LAURO SODRÉ;
SEDE E FORO- Rua Paes de Carvalho s/nº - Curuá-PA;

DATA DE FUNDACAO- 10.10.1985;

TEMPO DE DURAÇÃO- Indeterminado;

OBJETIVO:

a) Congregar os moradores da Vila Lauro Sodré;
b) Reivindicar junto aos Poderes Públicos, benefícios, assistências, educacionais, sociais, filantropicas e culturais.

NATUREZA JURÍDICA- Sociedade civil de caráter promocional sem fins lucrativos.

ÓRGÃOS DO CENTRO- Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA- 2 (dois) anos.</p

0163

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 17

Duração - Prazo Indeterminado.
 Responsabilidade - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
 Dissolução - No caso de extinção da Associação, seu patrimônio passará mediante aprovação da Assembleia Geral, por 2/3 dos sócios presentes a outra entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social, do Ministério da Educação.
 Diretoria - Presidente - Mara do Socorro Ferreira Durval; 1º Secretário - Orcídea Gonçalves do Nascimento; 1º Tesoureiro - Ana Lúcia Matos Soares.

Belém 15 de Janeiro de 1986
 Mara do Socorro Ferreira Durval
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decorrente do Convite nº 11/85 - SEVOP - Objeto: Recuperação do Ginásio Estadual Professora Candorina Campos, em Curuçá - Pará - Verba - Exercício de 1985 - Convênio SEVOP/SEDUC/FINSOCIAL - Convênio nº 49/85 - Valor: Cr\$56.985.000 - Prazo: Setenta (70) dias - Belém, 14 de janeiro de 1986 - Assinaturas: Pela SEVOP - PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma LOB - Engenharia e Comércio Ltda. - CÉLIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO.

(T. nº 06199, Reg. nº 16.840, Dia: 17.01.86)

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(Decreto nº 78.382, de 08.09.76)

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER e a firma CONSERVA DE ESTRADAS LTDA. - **INSTRUMENTO:** PD/2-Nº042/84-04-C.EMP. Termo Aditivo de Devolução, Prorrogação e de Re-Ratificação ao Contrato de Empreitada PD/2-nº 042/84-C.EMP. RESUMO: Retificar o prazo para conclusão e as Cláusulas sobre Valor Dotação. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho do Engº Chefe do 2º DRF/DNER, de 22.10.85, assinado no 4º do Processo Administrativo nº 02-003.874 / 84. PRAZO: O prazo que era de 150 dias úteis a contar de 16.11.84 e a terminar em 13.05.85, com a devolução de 170 dias úteis e prorrogação de mais 200 dias úteis, passa a ser vencer em 13.10.86. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de CR\$-2.851.838,936 sendo CR\$-1.794.774.000 a preços iniciais e CR\$... 1.057.064.936 para reajustamento. EMPENHO DA DESPESA: CR\$-1.200.000.000, sendo CR\$-800.000.000 a preços iniciais e CR\$-400.000.000 para reajustamento. VERBA: 4.1.1.1.0.3.2.216.001.00.00/85, NO nº 006. DATA ASSINATURA: 09/01/86.

(Ext. nº 6394, Reg. nº 16.855, Dia: 17.01.86)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
 CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 088/85
 Contrato Originário: nº 060/85
 Partes: CELPA e SOPETRA - SOCIEDADE DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
 Objeto: Nova redação ao item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato Originário nº 060/85

Belém, 30 de dezembro de 1985

Ambente José Gluck Paul
 Diretor Presidente

(Ext. nº 6386, Reg. nº 16847 Dia 17.01.86)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM

O ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, DIRETOR GERAL DO DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei 32, de 07.07.69.

596/85 DG, de 10.09.85 - I- CONCEDER ao funcionário JOSE CARLOS DOS SANTOS MADEIRA, Chefe da Div. de Material, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$... 8.000.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
 Orgão-DERPA 5200
 Unidade-Orcamentária Central 5201
 Função-Transportes 16
 Programa-Administração 07
 Sub-Programa-Administração Geral 021
 Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.2.1-00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
 3.1.2.4-00 MATERIAL DE CONSUMO
 3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

597/85 DG, de 10.09.85 - I- CONCEDER a Engº Civil MARIA DE NAZARETH GUSMÃO FALCÃO, Chefe do serviço de Cadastro de Rodovias, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-17.500.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
 Orgão-DERPA 5200
 Unidade-Orcamentária Central 5201
 Função-Transportes 16
 Programa-Administração 07
 Sub-Programa-Administração Geral 021
 Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES

3.1.2.1-00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

3.1.2.4-00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

598/85 DG, de 10.09.85 - I- CESSAR O EFEITO do item II da portaria 557, de 13.06.85, desta DG, que designou o Engº Civil FLÁVIO GUARANI RAMOS PEREIRA, Ass. Téc. da 2º DR, para atuar como fiscal dos serviços de Medição localizado na rodovia PA-458 II- DESIGNAR o Engº Civil URUBATAN NAZARENO REIS, Chefe da 2º DR, para atuar como fiscal dos serviços acima mencionados.

600/85 DG, de 13.09.85 - I- CONCEDER ao servidor JOSÉ MAURICIO COELHO, chefe do Serviço de Edágio, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-2.100.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
 Orgão-DERPA 5200
 Unidade-Transportes 5201
 Função-Transportes 16
 Programa-Administração 07
 Sub-Programa-Administração Geral 021
 Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0-00 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS

3.1.3.2-04 SERVIÇO DE TERCEIRO

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

603/85 DG, de 13.09.85 - I- EXCLUIR da portaria 339, de 31.05.85, desta DG, a Engº Civil MARIA ANGELA SANTOS DA SILVA, Chefe da Ass. Seccional de Planejamento, designada para compor a comissão Especial de Reorganização Administrativa deste Departamento. II- INCLUIR na referida comissão, para substituir-la, o servidor NILO SERGIO FRANCO FLOCK DOS SANTOS, Aux. de Operações do Q.P.V., deste Departamento.

605/85 DG, de 17.09.85 - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de Chefe da Div. De Operações Espaciais, a partir de 28.08.85, o servidor WALTER DE JESUS AMARAL, Engº Mecânico do Q.P.V., deste Departamento.

606/85 DG, de 17.09.85 - I- O número de vagas existentes para os estágios remunerados de nível universitário, para efeito de provimento, passa a obedecer aos seguintes cursos e quantitativos:

ENGENHARIA 6 (Seis) vagas
 ECONOMIA 2 (Duas) vagas
 CONTADORIA 2 (Duas) vagas
 ADMINISTRAÇÃO 2 (Duas) vagas
 MEDICINA 2 (Duas) vagas
 ODONTOLOGIA 2 (Duas) vagas
 SERVIÇO SOCIAL 2 (Duas) vagas
 DIREITO 2 (Duas) vagas

II- ESTABELECER em 6 meses improrrogáveis o período de estágio, considerados os 2 semestres do exercício civil.

III- RECOMENDAR que somente sejam admitidos para os estágios de nível universitário os estudantes do último ano dos cursos superiores de que trata a presente portaria.

IV- A presente portaria entrará em vigor a partir de 01.01.86, revogadas as disposições da portaria 746 de 01/12.83, desta DG.

607/85 DG, de 18.09.85 - TORNAR SEM EFEITO a portaria 597, de 10.11.85, desta DG, que concedeu um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-17.500.000, a servidora MARIA DE NAZARETH GUSMÃO FALCÃO, Chefe do Serviço de Cadastro de Rodovias.

608/85 DG, de 18.09.85 - I- CONCEDER a Engº MARIA DE NAZARETH GUSMÃO FALCÃO, Chefe do Serviço de Cadastro de Rodovias, um Suprimento de fundos no valor de Cr\$-4.500.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
 Orgão-DERPA 5200
 Unidade-Orcamentária Central 5201
 Função-Transportes 16
 Programa-Administração 07
 Sub-Programa-Administração Geral 021
 Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.1-00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

3.1.2.4-00 MATERIAL DE CONSUMO

3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

615/85 DG, de 20.09.85 - DESIGNAR os serventuários EMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO, Diretor de Transportes Rodoviário, OSWALDO GOMES DOS REIS, Chefe da Div. de Transportes de Passageiros e Cargas, IOANNA MODESTO DE VILLENA, Engº Civil, JORGE ADALBERTO MATOS, Chefe do Serviço de Transportes, EDILSON MODESTO CORRÊA, Ass. Jurídico da DTR e MARIA ALMERINDA PINTO VIDAL, Chefe da Sec. da Diretoria de Transportes, para sob a presidência do primeiro constituir uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-457, trecho Alter do Chão/Santarém, adjudicados com a firma NORCON LTDA, de acordo com o contrato PG-56/85. II- DESIGNAR o Engº Civil JOSÉ CARLOS FRAZÃO MARABET, Ass. Téc. da 3º DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

633/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NEITO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro constituir uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-407, trecho PA-151/Vila Maiata, adjudicados com a firma ECCIR S/A, de acordo com o contrato PG-20/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ANIEL TAVARES DE LIMA, Chefe da 4º DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

631/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NEITO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro constituir uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-407, trecho PA-151/Vila Maiata, adjudicados com a firma CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA, de acordo com o contrato PG-24/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ANIEL TAVARES DE LIMA, Chefe da 4º DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da referida portaria.

632/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NEITO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro constituir uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-407, trecho PA-151/Vila Maiata, adjudicados com a firma CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA, de acordo com o contrato PG-20/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ANIEL TAVARES DE LIMA, Chefe da 4º DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

534/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NEITO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro constituir uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-156, trecho Canetá/Furci, adjudicados com a firma COIMA LTDA, de acordo com o contrato PG-64/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ANIEL TAVARES DE LIMA, Chefe da 4º DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

cões que se fizerem necessárias no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal deste Estado, bem como dar prosseguimento à reformulação dos serviços desempenhadas pela referida Diretoria de Transportes Rodoviário, assim também como efetuar estudos e trabalhos por outros atribuições que futuramente vierem a lhe ser confiadas por esta DG, devendo os membros desta comissão dedicarem o mínimo de cinco horas semanais para a elaboração destes trabalhos pelo expediente vespertino, sem que haja qualquer interferência nos serviços de rotina, ficando autorizado aos componentes da referida comissão, o pagamento de uma gratificação Especial e mensal de 85%, sobre os seus respectivos vencimentos básicos, a contar de 19.08, até a conclusão dos trabalhos, de acordo com o art. 183 do regulamento do pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.710 de 02.08.76.

0 Bel. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO D.E.R-PA, Abaixou a seguinte portaria (RESUMIDA).

86/85 DR.A, de 27.08.85 - DESLIGAR deste Órgão por motivo de falecimento, a contar de 26.07.85, o servidor BENEDITO DA SILVA MONTEIRO, Cozineiro, nível 3, classe "B" do Q.P.V., de acordo com o registro de Óbitos nº 317, do cartório de registro de Santa Barbara, município de Benevides, Comarca de Santa Izabel do Pará.

O ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, DIRETOR GERAL DO DER-PA, dando as atribuições que lhe confere o Dec. Lei 32 de 07.07.69, abaiou as seguinte portarias.

623/85 DG, de 25.09.85 - I- CONCEDER ao Engº RUBEM CUNHA DOS SANTOS, Chefe da Div. de Estudos e Projetos deste DERPA, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-2.600.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos.

ELEMENTOS DAS DESPESAS
 Orgão- DERPA 5200
 Unidade-Orçamentária Central 5201
 Função- Transportes 16
 Programa - Administração 07
 Sub-Programa - Administração Geral 021
 Atividade- Funcionamento dos Serviços Administrativos 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
 3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
 3.

635/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Eng's ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidencia do primeiro constituirem uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-252, trecho Abaetetuba/Colonia Velha/Mojú, adjudicados com a firma ESPANADA LTDA de acordo com o contrato PG-62/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ANZIEL TAVARES DI LIMA, Chefe da 4ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

636/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Eng's ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidencia do primeiro, constituirem uma comissão de medição dos serviços a serem executados na rodovia PA-242, trecho Espírito Santo do Tauá/Livramento, adjudicados com a firma OCR-Construções Civis e Rodoviárias, de acordo com o contrato PG-71/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ROBERTO CARRIÇO CORRÊA, Chefe da 1ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

637/85 DG, de 30.09.85 - I- DESIGNAR os Eng's ARNALDO MORAES NETO, Doretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidencia do primeiro constituir uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-136, trecho Castanhal/Curuçá/Abade, adjudicados com a firma MANOEL JOSÉ DE MACESO NETO-CCR, de acordo com o contrato PG-67/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ROBERTO CARRIÇO CORRÊA, chefe da 1ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente portaria.

638/85 DG, de 03.10.85 - I- CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CARNO DOS SANTOS, Um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$741.600, devendo os dispendios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
Orgão-DERPA 5200
Unidade-Orçamentária Central 5201
Função-Transportes 16
Programa-Administração 07
Sub-Programa-Administração Geral 021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0-00 SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS
II- O prazo para a aplicação do numerário, fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

639/85 DG, de 03.10.85 - I- CONCEDER ao servidor ILSON DOS SANTOS LEONÍDAS, Cx. do Serviço de Tesouraria Geral do DERPA, um suprimento de fundos no valor de Cr\$-50.000.000, devendo os dispendios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
Orgão-DERPA 5200
Unidade-Orçamentária Central 5201
Função-Transportes 16
Programa-Administração 07
Sub-Programa-Administração Geral 021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.0-00 SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.2-04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS

II- O prazo para a aplicação do numerário, fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

640/85 DG, de 03.10.85 - I- CONCEDER a servidora MÁRCIA LÚCIA NAZZINI BORGES, Chefe da Seção Social deste DERPA, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-500.000, devendo os dispendios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
Orgão-DERPA 5200
Unidade-Orçamentária Central 5201
Função-Transportes 16
Programa-Administração 07
Sub-Programa-Administração Geral 021

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0-00 SERVIÇOS DE TERCEIROS

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

641/85 DG, de 03.10.85 - I- CONCEDER a servidora CREUSA CAPUCHO FRAZÃO, Chefe de Sec. da DG, um suprimento de fundos no valor de Cr\$-3.000.000, devendo os dispendios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
Orgão-DERPA 5200
Unidade-Orçamentária Central 5201
Função-Transportes 16
Programa-Administração 07
Sub-Programa-Administração Geral 021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.4-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.2-04 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

642/85 DG, de 04.10.85 - I- CONCEDER a servidora VÂNIA MARIA PATELO COLARES, Médica do S.M.S, um suprimento de fundos no valor de Cr\$-2.500.000, devendo os dispendios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
Orgão-DERPA 5200
Unidade-Orçamentária Central 5201
Função-Transportes 16
Programa-Administração 07
Sub-Programa-Administração Geral 021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.2-04 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

643/85 DG, de 04.10.85 - I- CONCEDER a servidora ANA-LÚCIA FERREIRA DE SOUZA, Aux. de Adm. deste DERPA, um suprimento de fundos no valor de Cr\$-4.350.000, devendo os dispendios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
Orgão-DERPA 5200
Unidade-Orçamentária Central 5201
Função-Transportes 16

VISTO:
ENG. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA

Programa-Administração 07
Sub-Programa-Administração Geral 021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

644/85 DG, de 08.10.85 - I- CONCEDER ao Engº RONALDO LUCIO SANTA ROSA DE MENEZES, Diretor de Op. deste DERPA, um suprimento de Fundos no valor de Cr\$-450.000, devendo os dispendios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
Orgão-DERPA 5200
Unidade-Orçamentária Central 5201
Função-Transportes 16
Programa-Administração 07
Sub-Programa-Administração Geral 021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0-00 SERVIÇOS DE TERCEIROS

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

645/85 DG, de 11.10.85 - I- CONCEDER a servidora CARMEN SILVIA AMAZONAS PEDROSO, Chefe da Seção de Biblioteca deste DERPA, um suprimento de Fundos no valor de Cr\$-1.020.000, devendo os dispendios serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
Orgão-DERPA 5200
Unidade-Orçamentária Central 5201
Função-Transportes 16
Programa-Administração 07
Sub-Programa-Administração Geral 021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0-00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-00 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0-00 SERVIÇOS DE TERCEIROS

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação. III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Ext. nº 6391 Reg. nº 16852 Dia 17.01.86)

Extrato do Contrato de Adjudicação PG-142/85, Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAS DO ESTADO DO PARA-DERPA e a firma ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, Processo 43.845, Fundamento Legal: Tomada de Preços 51/85, Objeto: Estudos Complementares e Detalhamento do Projeto da Ponte sobre o Rio Maguari (Outeiro). Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$895.000.000, Dotação: 52.01.16.88.531.1002. Verba: 4.1.1.0.00. Neta de Repasse no 3239/85-SAO. 3616, 1º de dezembro de 1985.

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Chefe da Procuradoria Geral

(Ext. nº 6334, Reg. nº 16.855, Dia: 17.01.86)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o artº 5º letra "k", da Lei nº 4.584/75, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que os licitantes abaixo relacionados sagraram-se vencedores na concorrência nº 002/85-ITERPA, Gleba "Altamira VI", Projeto Integrado Trairão; CONSIDERANDO que o resultado final dessa Concorrência foi homologado Pelo Senhor Presidente do ITERPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 25.628 de 04 de dezembro de 1985 e a Ata de Apuração e Julgamento transcrita no Cartório Valle Chermont - Registro de Títulos e Documentos:
CONSIDERANDO que esses licitantes não cumpriram o disposto nos itens 8.1 alínea "a" e 8.5 do Edital de Concorrência.
CONSIDERANDO ainda que o item 8.4 do referido Edital elimina sumariamente o vencedor que não cumpriu o disposto nos itens 8.1 alínea "a" e 8.5.

R E S O L V E:
I. EXCLUIR, da relação dos licitantes vencedores os licitantes relacionados no Anexo I, considerando-os desistentes,
II. INCLUIR seus lotes, agora disponíveis, na relação dos lotes remanescentes da Gleba "Altamira VI" - Projeto Integrado Trairão.
III. RECOMENDAR ao Departamento Jurídico a adoção das demais providências relacionadas com o processo em curso.

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em exercício
Decreto nº 3.882/85

ANEXO I		
PORTRIA Nº	PROCESSO Nº	LESTE Nº
000071/85	008187/85	1-A
000072/85	008186/85	2-A
000073/85	008192/85	50-A
000074/85	008197/85	17-B
000075/85	008211/85	12-C
000076/85	008216/85	30-C
000077/85	008216/85	17-D
000078/85	008219/85	18-D
000079/85	008221/85	20-D
000080/85	008226/85	10-E
000081/85	008229/85	19-E
000082/85	008230/85	20-E
000083/85	008231/85	21-E
000084/85	008233/85	32-E
000085/85	008234/85	33-E
000086/85	008235/85	37-E
000087/85	008274/85	1-F
000088/85	008276/85	3-F
000089/85	008277/85	4-F
000090/85	008279/85	6-F
000091/85	008280/85	10-F
000092/85	008281/85	14-F
000093/85	008284/85	23-F

GIOVANI LIMA MESQUITA	FERNANDO BATISTA MESQUITA	EVERALDO BAPTISTA DE AZEVEDO	HEINRICH GEORG SCHMIDT	DIPLOMATAGRO INDUSTRIA LTDA	JAYME PIPINO	ADAIR MENDES	OSVALDO SÉRGIO NUNES GIROTO	SINALVAL DA SILVA ANDRÉ	PEDRO PEGORARO	WALTER INFANTE ALVES JUNIOR	JÚLIO ROBERTO GIOVANNETTI ALVES	SONIA MARIA GIOVANNETTI ALVES	JOSÉ FREDERICO MEINBERG	JOSÉ OSWALDO STIVANIN	WALTER CORRÉA	MILTON CARLOS RIEDI	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	LUIZ ALBERTO RIGHETTI	TOSSIO YUGAWA	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	CARMEN SILVIA BARBOSA	ALCIDES SERRA						
000095/85	008287/85	008290/85	008291/85	008292/85	008293/85	008294/85	008295/85	008296/85	008297/85	008298/85	008299/85	008300/85	008301/85	008302/85	008303/85	008304/85	008305/85	008306/85	008307/85	008308/85	008309/85	008310/85	008311/85	008312/85	008313/85	008314/85	008315/85	008316/85
000096/8																												